

LF

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	24 / 7 / 01	
D.O.U.	25 / 7 / 01	Seção 1E P. 41
ATO:	PM. 1621	24/7/01
D.O.U.	25 / 7 / 01	Seção 1E P. 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1055/01

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. – UNIVALI		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco		
<b>RELATOR(A):</b> Vilma de Mendonça Figueiredo		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.007002/2000-33		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 1055/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 04/07/2001

### I – RELATÓRIO

A Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. - UNIVALI solicitou autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca, com sede na cidade de Caruaru, no Estado do Pernambuco.

A Informação COSUP/MEC 75/2001 aponta irregularidade no processo de credenciamento da mantida e observa a utilização inadequada da sigla UNI. A Instituição apresentou novos documentos, que satisfazem as exigências. O MEC designou Comissão de Avaliação que visitou a instituição em dezembro de 2000, apresentando relatório favorável e atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social ratificou o relatório.

### II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de oferta, a ser ministrado pela Faculdade Vale do Ipojuca, a ser mantida pela Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. - UNIVALI, ambas com sede em Caruaru, no Estado do Pernambuco.

Recomenda-se à instituição abolir a sigla UNI de suas identificações e determina-se que: 1) publique e divulgue o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor; 2) protocolize no MEC no prazo de 30 (trinta) dias, processo de aprovação de regimento da mantida 3) observe o contido no Decreto 2.306/97 e promova as adaptações necessárias ao atendimento da Portaria MEC 1.679/99, no prazo de 30 (trinta) dias.

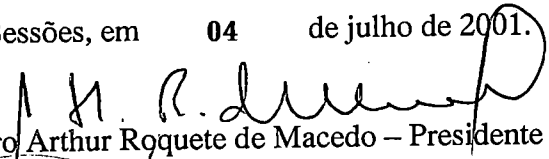
Brasília (DF), 04 de julho de 2001.

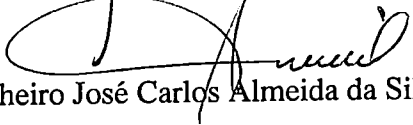
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Valma*

*1055 / 2001*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 660 /2001**

Processo n.º : 23000.007002/2000-33

Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO VALE DO IPOJUCA LTDA. - UNIVALI

CNPJ n.º : 02.738.361/0001-65

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca, a ser credenciada, mantida pela Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. - UNIVALI, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

**I - HISTÓRICO**

OK  
C.D.  
G.C.  
A Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. - UNIVALI, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Mediante a Informação COSUP/SESu n.º 75/2001, o processo de credenciamento da Mantida (n.º 23000.007004/2000-22) foi analisado por esta Secretaria, constatando-se que a Mantenedora deixou de atender a exigência da alínea "e" (não foi apresentada a demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter as instituições de ensino), do inciso II, do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97. Não foram apresentados, também, documentos relativos ao imóvel onde irá funcionar a mantida.

A Informação retromencionada observou, ainda, que a Instituição utilizava indevidamente a sigla UNI, ao referir-se à mantenedora como UNIVALI. Tendo em vista que a sigla UNI é de uso privativo de Universidades, esta Secretaria recomendou a exclusão do prefixo UNI de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se referem à divulgação de seus cursos.



Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam às exigências mencionadas (Informação COSUP/SESu nº 116/2001).

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 3.695, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2000, constituída pelas professoras Ana Kely Araújo Campos, da Universidade Tiradentes, e Juçara Gorski Brittes, da Universidade Federal do Espírito Santo.

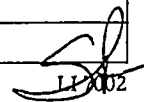
Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 8 a 10 de dezembro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, e regime de matrícula semestral, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social emitiu Parecer Técnico nº 102/2001, datado de 8 de fevereiro de 2001, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, e regime de matrícula semestral.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
<b>CORPO DOCENTE:</b>	
Nível de formação do corpo docente	C
Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social	A
Dedicação e regime de trabalho	B
Estabilidade do corpo docente em Comunicação Social	-
Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	A
Plano de carreira docente	A
Qualificação do docente do Curso	C
Conceito Global do corpo docente	B
<b>CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	
Perfil dos egressos	A
Mercado de trabalho alvo	A
Papel do egresso na sociedade	A
Estrutura curricular	B
Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
Configuração dos equipamento de laboratório	A
Política de uso de laboratório	B

  
11/002

Plano de manutenção dos equipamentos	B
Espaço física dos laboratórios	B
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	B
Pessoal técnico de apoio	B
Administração Acadêmica	A
Infra-estrutura física	B
Corpo discente	-
Auto-avaliação	-
Pesquisa, pós-graduação e extensão	-
Conceito global das características do curso	B
CONCEITO GLOBAL	B

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "C" ao item "Recursos de Biblioteca de Suporte ao Curso", justificando-o da seguinte forma:

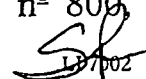
A biblioteca da Instituição está em fase de implantação. Apenas foram comprados os livros necessários à implantação dos cursos. Está temporariamente instalada em uma área com espaço para o acervo, mesas de estudos, cabines individuais e terminais de consulta conectados à internet. Na relação fornecida pela biblioteca não estão citados todos os livros existentes em função do processo de catalogação em andamento. Os periódicos citados foram assinados, sendo que cerca de 50% já se encontram disponível. Esta comissão considera que o volume de títulos e exemplares existentes é suficiente para a implantação do primeiro ano do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca, a ser estabelecida na Avenida Adjar da Silva Case, nº 800,

  
197/002

Indianópolis, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca - UNIVALI, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 4 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007002/2000-33

Instituição: Faculdade do Vale do Ipojuca

Endereço: Avenida Adjar da Silva Case, nº 800, Indianópolis, Caruaru/PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda	Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda. – UNIVALI	100	Noturno	Semestral	3.078 h/a	4 anos	6 anos

\*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística	01
Especialistas	Política Social, Design Propaganda e Marketing, Metodologia do Ensino Superior, Psicologia	04
Graduados	Ciências Sociais, Comunicação Social, Filosofia	03
TOTAL		08
Regime de trabalho: Tempo Integral: 3 professores    Tempo Parcial: 3 professores    Horistas: 2 professores		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		





## 5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

À IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis.

DISCIPLINA	DOCENTE	QUALIFICAÇÃO
Redação e Expressão Oral I e II	Cristina Teixeira Vieira de Melo (Doutor)	Graduada em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1990; Mestre em Linguística (Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística) pela Universidade Federal de Pernambuco - 1993; Doutorado em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas - SP - 1999.
Sociologia Geral e Aplicada à Administração	Pedro Fernandes de Queiroz (Mestrando)	Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Regional do Rio Grande do Norte - URNN - 1997; Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPb.
Teorias da Comunicação I e II	Silvania Maria Santiago (especialista)	Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba - 1992; Especialista em Política Social pela Universidade Estadual da Paraíba - 1999; - Cursando Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade e Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Paraíba -





		UFPb – 2000.
Informática I – Computação Gráfica Informática II – Multimídia	Fábio Bezerra Cavalcanti (Especialista)	Bacharel em Designer Industrial pela Universidade Federal da Paraíba – UFPb – 1993; Especialista em Design, Propaganda e Marketing pela Universidade Federal do Amazonas – 1998.
Fotografia Fotografia Publicitária	Amaro Roberto Soares de Lima (graduado)	Graduado em Desenho Industrial pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Especialização em Metodologia do Ensino Superior – 2000.
Introdução à Publicidade e Propaganda	Mayra Cristine de Melo Waquim (Mestranda)	Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – 1998; Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco.
Filosofia	Hely José Bezerra Ferreira (Mestrando)	Bacharel em Filosofia
Introdução a Psicologia; Psicologia do Consumo	Darlindo Ferreira de Lima (Mestrando)	Curso de Formação de Psicólogo pela Universidade Federal de Pernambuco – 1997; Curso de Bacharelado em Psicologia pela UFPE – 1999; Curso de Aperfeiçoamento da Prática Clínica na Abordagem Existencial Fenomenológica pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP – 1998; Mestrando em Psicologia Clínica pela UNICAP.



## 10 - Estrutura Curricular

## À IES

Apresentar a grade curricular do curso, as ementas das disciplinas, a bibliografia efetivamente adotada para cada disciplina, os pré-requisitos, a carga horária, e as necessidades de laboratório.

**CURRÍCULO PLENO PROPOSTO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO COM  
HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

1º ANO 1º Semestre
-----------------------

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral I	04	72	
Sociologia Geral e Aplicada à Comunicação	02	36	
Teorias da Comunicação I	04	72	
Informática I – Computação Gráfica	04	72	
Fotografia	02	36	
Introdução à Publicidade e Propaganda	04	72	
Introdução à Psicologia	04	72	
<b>Soma</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	

2º Semestre
-------------

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral II	04	72	
Fotografia Publicitária	04	72	
Teorias da Comunicação II	04	72	
Informática II – Multimídia	04	72	
Filosofia	04	72	
Psicologia do Consumo	04	72	
<b>Soma</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	

2002/00-33

*[Handwritten signature]*



**2º ANO**  
**3º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação e Expressão Oral III	04	72	
Comunicação Comparada	04	72	
Comunicação Digital na Internet	02	36	
Economia	02	36	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação	04	72	
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	04	72	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**4º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária I	04	72	
Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda	04	72	
Promoções de Vendas	04	72	
Marketing	04	72	
Mídia I	04	72	
Administração em Publicidade e Propaganda	02	36	
<b>Soma</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

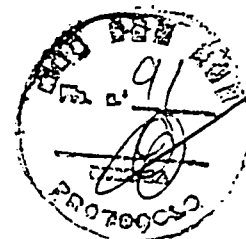


**3º ANO**  
**5º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária II	04	72	
Planejamento Estratégico	04	72	
Novas Tecnologias em Comunicação	04	72	
Mídia II	04	72	
Marketing Político	04	72	
<b>Soma</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**6º Semestre**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária III	04	72	
Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema I	06	108	
Produção Gráfica	04	72	
Criação Publicitária	04	72	
Antropologia Cultural	04	72	
<b>Soma</b>	<b>22</b>	<b>396</b>	



4º ANO  
7º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Redação Publicitária IV	04	72	
Atendimento	02	36	
Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema II	08	144	
Seminários Avançados em Comunicação	04	72	
Planejamento de Campanha	02	36	
Comunicação Visual	04	72	
<b>Soma</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	

8º Semestre

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda	15	270	
<b>Soma</b>	<b>15</b>	<b>270</b>	

Seminários de Atualização: 72 h/a;  
Projetos Experimentais: 270 h/a;  
Carga horária total: 3.078 h/a. ✓

Nos termos do art. 3º, da Resolução nº 2, de 24 de janeiro de 1984, é dedicado à Prática de PROJETOS EXPERIMENTAIS, uma carga horária de 270 h/a, aqui referentes ao CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

O Projeto Experimental compreende a produção de trabalho em forma de monografia, elaboração de uma campanha publicitária, realizado nos Laboratórios da Faculdade do Vale do Ipojuca - UNIVALI.